



**AVISO DE ERRATA DA MINUTA DO CONTRATO**  
**LICITAÇÃO PRESENCIAL 006.2017**

A Comissão Permanente de Licitação da Companhia Potiguar de Gás (POTIGÁS) torna público, para conhecimento dos interessados, que consubstanciado no princípio da autotutela e na boa fé, encontrou um erro de digitação na Cláusula Primeira do Anexo 02 – Minuta do Contrato.

**Onde se lê:** “CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para obra de construção de muro, portão e reforma elétrica da ERP de Igapó da Potigás, conforme PROJETO BÁSICO (Anexo 01 do Contrato)”.

**Leia-se:** “CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O presente Contrato tem por objeto a Contratação de serviços de conversão de equipamentos de consumo de gás na unidade domiciliar, troca das válvulas reguladoras de pressão de 2º estágio e fornecimento e instalação de tubo flexível revestido de malha de aço com válvula de bloqueio, sendo a área de abrangência Natal e sua região metropolitana, conforme PROJETO BÁSICO (Anexo 01 do Contrato).”

Por se tratar de uma alteração meramente material (erro de digitação), que não remete a mudança substancial no instrumento convocatório ou do objeto licitado e, ainda, por não comprometer a elaboração das propostas, aplica-se o disposto no parágrafo único do art. 39 da Lei nº 13.303/2016, combinado com o item 10.1 do Edital, não sendo necessária a republicação dos atos e a reabertura dos prazos para a apresentação da proposta.

O Anexo 02 – Minuta do Contrato será republicado com a nova redação.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Natal-RN, 04 de julho de 2017.

  
Jadson Anderson Medeiros da Silva  
Presidente da CPL